



BELAS  
ARTES

Centro Universitário  
Belas Artes  
de São Paulo

FEBASP LTDA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024

Designa a Coordenadora dos Cursos Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Vila Mariana (Sede).

O Diretor-Presidente da **FEBASP LTDA**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a **Profa. Dra. Anna Beatriz Cautela Tvrzka de Gouvea** para o cargo de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**, na modalidade de Educação a Distância do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Vila Mariana (Sede), para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de junho de 2024.

Dr. Paulo A. Gomes Cardim  
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Profa. Dra. Anna Beatriz Cautela Tvrzka de Gouvea